



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Emenda n. 001/2017

Autoria: Vereador Leonardo José Flach

Ementa: Altera a redação do *caput* do Art. 2º e acrescenta o III à redação do Artigo 3º e o II à redação do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 013/2017.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

PARECER:

Analisando a Emenda n. 001/2017 constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à aprovação, sem emendas.**”

CONCLUSÕES:

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento da referida Emenda ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 03 de abril de 2017.

Relator: Marcos Antônio Beuren - PDT

“Pelas conclusões do Relator”

Valmir José Flach – PSDB
Presidente

“Pelas conclusões do Relator”

Alicia Spiering – PSB
Vice-Presidente